

INDICAÇÃO N.º 337/2003
(ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO,
ANTEPROJETO DE LEI, QUE DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE
PREVENÇÃO ÀS DROGAS.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja
oficiado ao Poder Executivo, encaminhando Anteprojeto de Lei que dispõe
sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção às Drogas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 19 de Maio de 2003.

VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
VEREADOR

ANTEPROJETO DE LEI

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção às Drogas, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de junho.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 15 de maio de 2.003.

VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
Vereador

JUSTIFICATIVA

O crescente consumo de drogas (e suas terríveis conseqüências) tornou-se um dos problemas mais graves da civilização contemporânea. A cada dia que passa, aumenta assustadoramente o número de pessoas que delas se tornam dependentes e que são por elas lentamente destruídas.

A palavra "drogas" desencadeia uma infinidade de associações, além de englobar uma enorme classe de produtos capazes de alterar o estado de consciência e de provocar dependência física e psíquica naqueles que dela se utilizam.

Muitos são os fatores que levam à dependência, fatores culturais onde o indivíduo é valorizado pelo que tem e não pelo que é, pois vivemos numa cultura capitalista, consumista, onde o "descartável" se faz presente.

Votuporanga, felizmente, conta com inúmeros órgãos e entidades que desenvolvem trabalhos com ênfase na prevenção ao uso de drogas.

Por este motivo, estamos apresentando a presente proposta no sentido de instituir uma semana para a concentração de eventos dessa natureza.

E, acreditamos que durante o período previsto, os setores afins do Município, buscarão promover, buscando a participação da comunidade, eventos que informem, previnam e orientem sobre os malefícios da droga.

A escolha da última semana do mês de Junho, foi em virtude da ocorrência de eventos alusivos ao tema por parte de entidades ligadas ao assunto, nesta data, em anos anteriores.

Plenário Dr. Octávio Viscardi, 15 de maio de 2.003.

VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
Vereador